

BEM INFORMADO

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE, SETEMBRO DE 2007 - ANO 01 - Nº 3



Centro Histórico de Diamantina

“NOVOS PARADIGMAS PARA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO” FOI UM DOS TEMAS ABORDADOS DURANTE O SEMINÁRIO ROTAS CULTURAIS E CAMINHOS HISTÓRICOS, QUE MARCOU O DIA NACIONAL DO PATRIMÔNIO, EM DIAMANTINA. CONFIRA UM POUCO DO QUE FOI DEBATIDO SOBRE O

ASSUNTO.

PÁG. 4 E 5

Notícias

Fachada Principal
Foto: Acervo IEPHA/MG



DCR
ANTIGA ESCOLA ESTADUAL
ORDEM E PROGRESSO É
EXEMPLO DE PROTEÇÃO
E CONSERVAÇÃO
PÁG. 3

DPR
COM ICMS CULTURAL,
MINAS SE DESTACA NA
IMPLEMENTAÇÃO DE
POLÍTICAS PATRIMONIAIS
PÁG. 6



Festa do Divino - Serro

DPM
PROCESSO DE REGISTRO DE
BENS IMATERIAIS É AVANÇO NA
POLÍTICA DE PRESERVAÇÃO DO
PATRIMÔNIO CULTURAL
PÁG. 7

Queijo do Serro



VOCÊ RECONHECE?
RESPOSTA PÁG. 8



PEQUENOS
OLHARES
sobre o patrimônio

Editorial

Os 36 anos do IEPHA/MG comemoram-se simultaneamente aos 70 anos do IPHAN, e os dois aniversários, justamente no ano do centenário de Oscar Niemeyer, nos fazem focar o grande responsável, no Brasil, pelas ações de preservação de nossos bens culturais e artísticos.

Falo de Rodrigo Melo Franco de Andrade, exemplo de vida dedicada à causa que hoje move a todos nós, responsáveis pelo registro, preservação e proteção de nossos inestimáveis acervos. Dele, disse Niemeyer ser a soma da abnegação e da lealdade: "Ele fizera seus os problemas do SPHAN (a primitiva denominação do IPHAN), ele os vivia intensamente e lutava com uma perseverança implacável para resolvê-los".

Lucio Costa, outra personalidade que emprestou sua inteligência e empenho à causa patrimonial, louvou a obra de 30 anos de serviço de Rodrigo, ressaltando seu temperamento marcado pelo zelo e a dedicação à causa pública: "Dia após dia, durante 30 anos, a sua vida foi uma luta contínua contra o desinteresse, o preconceito, a má-fé; luta contra o primarismo predatório, pior ainda que a deterioração imposta pelo abandono e a intempérie; luta judicial contra interesses contrariados, luta administrativa pela defesa e obtenção das minguadas verbas sempre retidas; luta contra o tempo, as distâncias, a incúria".

Nascido em Belo Horizonte, apenas um ano depois da inauguração da cidade, tem sua infância ligada ao Instituto Metodista Izabela Hendrix, aluno de uma das primeiras turmas da escola, em que sua mãe foi mestra pioneira.

O dia em que se comemora, em todo o país, nosso patrimônio histórico, 17 de agosto, é o mesmo do nascimento de Rodrigo Melo Franco, cidadão mineiro e belo-horizontino. Juntamente com Sylvio de Vasconcellos, também belo-horizontino, são os grandes pioneiros que configuraram a missão de defesa de nossos bens e manifestações culturais.

É esse legado heróico, difícil, incompreendido, custoso, mas conduzido com lealdade, competência e vontade, que anima a ação de todos os servidores do IEPHA/MG, junto aos bens imóveis, móveis e integrados, aos sítios arqueológicos e paisagísticos e aos bens de natureza imaterial ou intangível de interesse de preservação, distribuídos pelos municípios mineiros, seus distritos e localidades.

Renato César de Souza - Vice-presidente, em exercício

AMEAÇA AO PALÁCIO DA LIBERDADE INFLUENCIOU CRIAÇÃO DO IEPHA/MG

Era final do século XIX. Belo Horizonte nascia toda planejada. O núcleo mais nobre da cidade, o centro administrativo, ganhava construções imponentes. Uma delas dominou o conjunto arquitetônico da Praça: o Palácio da Liberdade. E foi sobre esse bem cultural, dos mais simbólicos e representativos da Capital, que o Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG) se debruçou há mais de três décadas, inaugurando efetivamente sua política de reconhecimento, proteção e conservação dos bens culturais.

De certa maneira, o conjunto da Praça da Liberdade, onde se destaca o imponente Palácio construído em 1897, está intimamente vinculado à criação do IEPHA/MG. Em razão de uma postura modernista dominante no final da década de 60, foi proposta uma reforma radical da praça, que previa a substituição do Palácio da Liberdade por uma torre de vidro projetada por Oscar Niemeyer. Como medida urgente para sua proteção, foi sugerida a criação do IEPHA/MG.

Desse modo, com o respaldo de um órgão fiscalizador, esse patrimônio do ecletismo, de excepcional significação para a cidade, permanece protegido. Hoje, depois de intervenções de restauro importantes, o monumento se apresenta com todos os seus elementos decorativos internos e externos preservados.

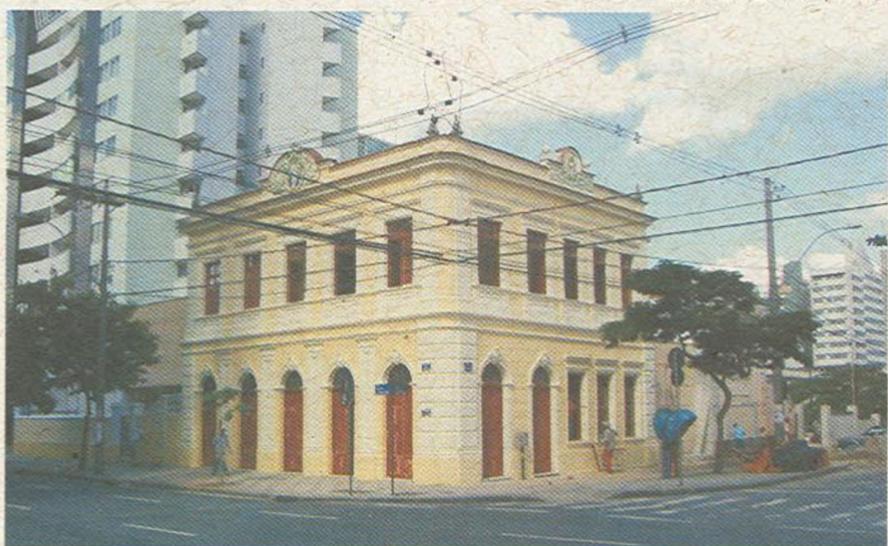
O tombamento do Palácio da Liberdade, pelo IEPHA/MG, em 27 de janeiro de 1975, foi o primeiro realizado pelo instituto, que hoje registra 131 bens tombados em todo o Estado.



BEM TOMBADO

EXEMPLO DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO

Foto: Acervo IEPHA/MG



Fachada Principal

A casa que abrigou a Escola Estadual Ordem e Progresso, onde funciona hoje a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI -, é exemplo de patrimônio histórico protegido e bem cuidado. Importantes intervenções garantiram ao conjunto arquitetônico - ou parte dele - novos usos e sua perfeita conservação. A edificação da Rua da Bahia, esquina com Bernardo Guimarães, endereço da primeira sede da escola, passou por uma grande restauração entre o final de 2006 e início de 2007, com direito à construção de um anexo para abrigar parte da JARI.

As criteriosas obras de restauro foram coordenadas pelo arquiteto Miguel Angelo Capobianco, da Gerência de Ação Preventiva, do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA/MG). De acordo com ele, todos os ornatos foram recompostos, inclusive os relevôs da fachada, também prospectados e recuperados. A cobertura foi refeita com telhas francesas. Todas as janelas e portas foram recompostas, algumas a partir dos modelos existentes. A cobertura da laje sobre a escada que dá acesso ao 2º pavimento foi retirada e reconstituída a balaustrada desse trecho. Entre as surpresas da obra, foi encontrado o piso existente em ladrilho hidráulico.

HISTÓRIA

A casa onde funcionou o colégio é parte expressiva do

conjunto arquitetônico pertencente à Avenida Liberdade, atual Avenida João Pinheiro, que, desde o início de sua ocupação, no início do século XX, foi endereço oficial de servidores ou serviços do Estado.

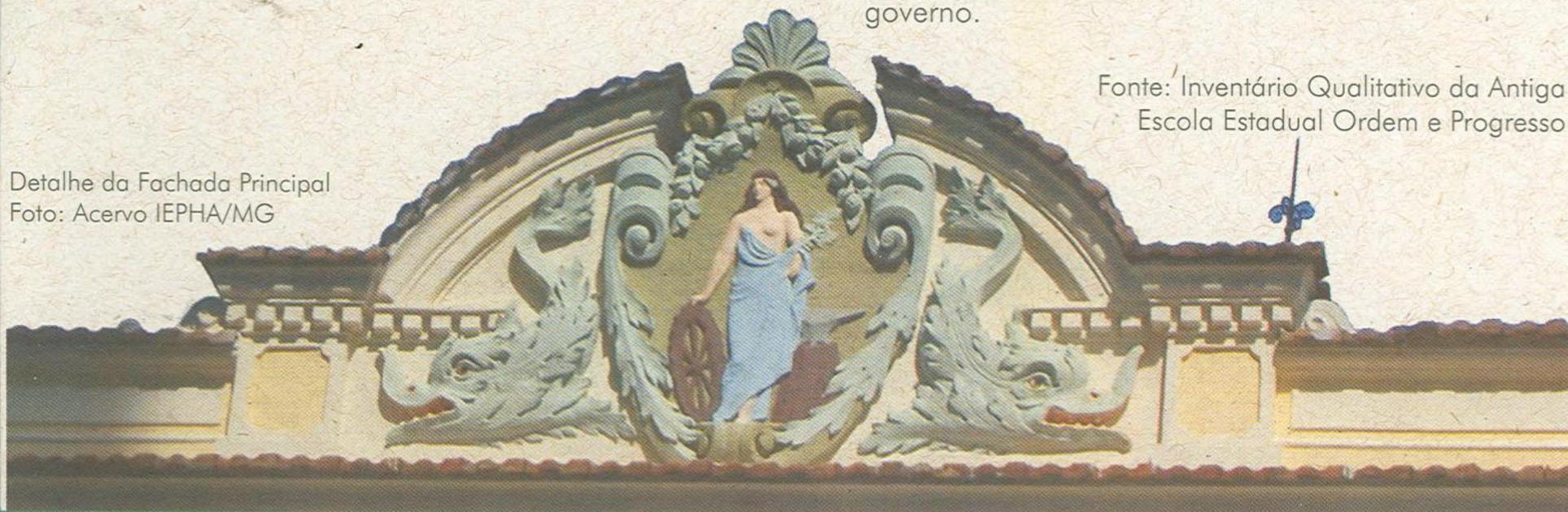
A escola, criada em 1962 para atender filhos dos policiais civis, composta de três edificações, foi construída e reformada em diferentes épocas. Destacam-se duas casas onde funcionou o educandário, fundado na da Rua da Bahia e posteriormente transferido para a Rua Bernardo Guimarães, sendo este prédio adaptado para o uso de salas de aula. Em 1966, a escola foi expandida, voltando a ocupar novamente a edificação da Rua da Bahia, onde permaneceu até ser transferida para o bairro Nova Gameleira.

Exemplares da arquitetura eclética do final do século XIX e início do XX, cujo conjunto é tombado desde 1983, os imóveis da antiga Escola Estadual Ordem e Progresso são atualmente ocupados por setores operacionais do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (DETRAN/MG). Neles estão instalados os setores de educação e legislação de trânsito, além da JARI e do setor de exames especiais.

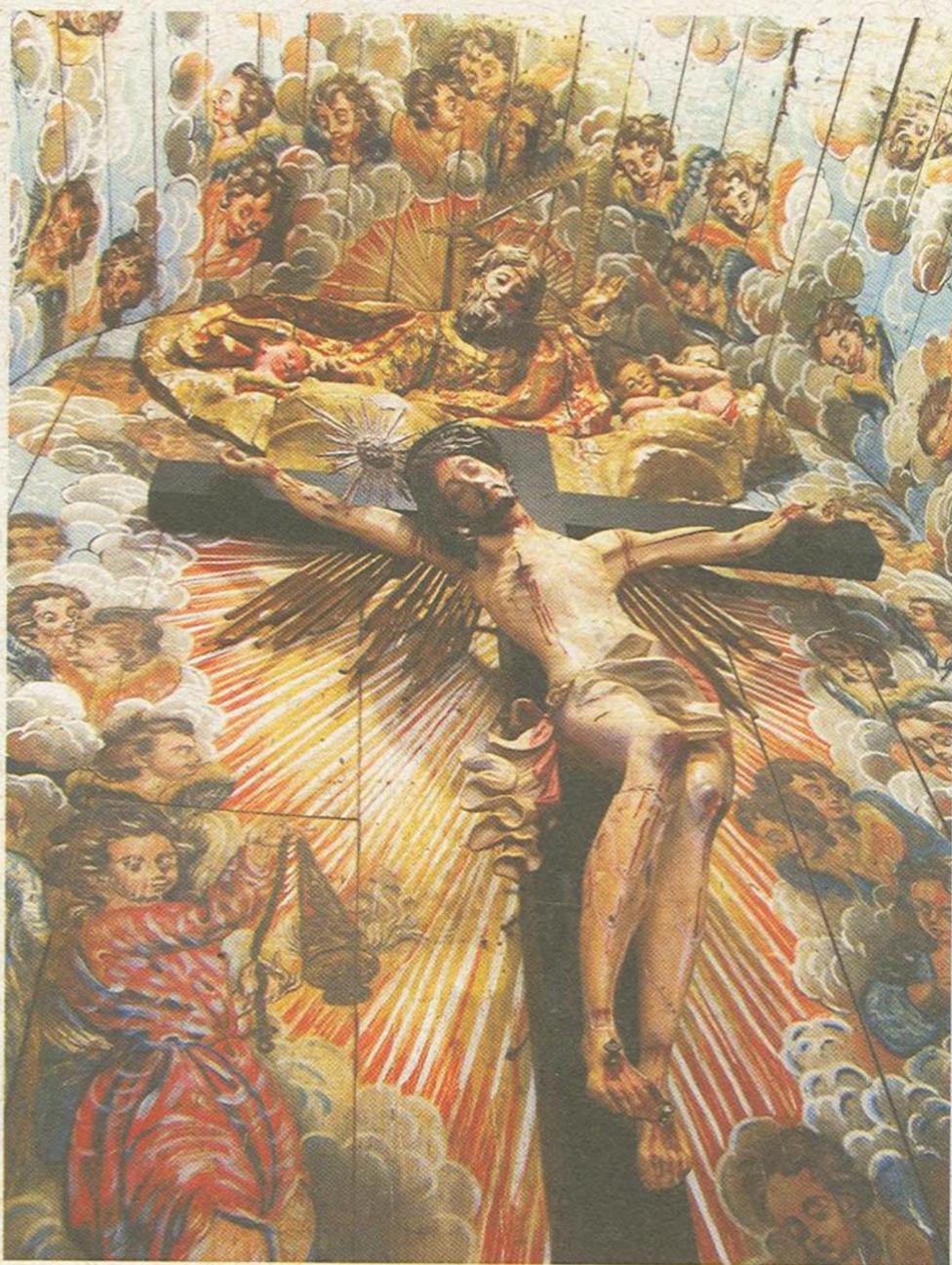
O primeiro imóvel que abrigou a Escola Estadual Ordem e Progresso, na Rua da Bahia, anteriormente se destinou à residência e escritório do renomado construtor Carlos Antonini. O projeto foi feito pelo arquiteto José Fornaciari, sendo a obra, de 1898, executada pelo próprio Antonini. Com dois pavimentos, a casa apresenta características arquitetônicas expressivas com ornamentos de elementos alusivos à república. Trabalharam na pintura e ornamentação Frederico Steckel e sua equipe, auxiliados pelo decorador e pintor Bertholino dos Reis Machado. A segunda edificação, da Rua Bernardo Guimarães, se caracteriza pelo alto nível de detalhes ornamentais, como cimalkas e frontões. Foi construída em 1897, pela Comissão Construtora da Capital, e abrigou o chefe da Polícia Oficial, cargo correspondente ao de secretário de Defesa Social nos dias atuais. A residência fez parte dos modelos denominados "casas tipo", classificadas em seis categorias, sendo as "F" destinadas à cúpula do governo.

Fonte: Inventário Qualitativo da Antiga Escola Estadual Ordem e Progresso

Detalhe da Fachada Principal
Foto: Acervo IEPHA/MG



NOVOS PARADIGMAS PARA A PROTEÇÃO IEPHA/MG



Detalhe da Igreja de Bom Jesus de Matozinhos, no Serro

Jorge A. Askar*

É consensual que, em Minas, o roteiro turístico composto pelos 162 municípios da Estrada Real contém, dentro dos seus limites geográficos, conjuntos de bens de natureza material e/ou imaterial, testemunhos de fatos históricos e práticas culturais, que revelam a nossa trajetória de Nação com pouco mais de cinco séculos de história de encontro de culturas.

Ao mesmo tempo, para classificação de Patrimônio da Humanidade, existe todo um caminho a percorrer para provarmos que essas cidades detêm conjuntos de paisagens culturais resultantes do "trabalho combinado do homem e da natureza", assim como são Rotas do Patrimônio, baseadas "na dinâmica do movimento e na idéia de trocas, com continuidade no espaço e no tempo", conforme define a Unesco.

Dentro do tema "Novos Paradigmas para a Proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro", destaca-se o critério Patrimônio Cultural, referente à lei de distribuição do ICMS, aprovada em dezembro de 1995, como um fator descentralizador da proteção do patrimônio cultural mineiro. Focando na Estrada Real, hoje mais de 90% dos municípios que a integram possuem política cultural própria incentivada por essa lei. Com dez anos de atuação, a lei trouxe uma

revelação significativa em termos de conhecimento dos bens culturais em Minas, assim como a implantação de uma atuante política de patrimônio local: dos iniciais 106 municípios participantes, em 1996, chegamos a 648, cuja documentação está em análise este ano.

Saltamos de cerca de 50 inventários, realizados pelo IEPHA/MG até 1995, para quase 500 municípios com inventários pelo menos iniciados a partir dos seus planos aprovados no critério ICMS. Os bens tombados em nível municipal chegaram, em 2006, a cerca de 2.800, entre as várias categorias previstas pela lei. Temos hoje em torno de 600 conselhos municipais atuantes. Os recursos cresceram de cerca de R\$ 12 mil, em 1996, para algo em torno de R\$ 19 mil por ponto, no ano passado. O total de recursos distribuídos pelo critério Patrimônio Cultural do ICMS em 2006 foi de cerca de R\$ 40 milhões.

Após ser reconhecida pela Unesco em 1998 como um dos melhores programas de redistribuição de renda da América Latina, a lei recebeu do Iphan, em 2002, o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade na categoria "descentralização de proteção do patrimônio cultural brasileiro". Agora, após uma década de existência, a lei precisa ser aperfeiçoada. Nós, que trabalhamos com a análise do material enviado anualmente pelos municípios, propomos que o critério patrimônio cultural passe de 1% para 2% do total dos 25% do ICMS arrecadado que o Estado tem autonomia para gerir.

Sabe-se que o Estado, por meio do IEPHA/MG, inventariou um único trecho da Estrada Real, de 21 quilômetros, entre Ouro Preto e Ouro Branco. O trabalho foi concluído em 2001. Em relação a isso, a tarefa agora seria:

- Inventariar os trechos da Estrada Real de interesse histórico-cultural;
- Prever planos de preservação urbanística para grande número de municípios com menos de 20 mil habitantes, que não têm exigência pela legislação federal de elaborar seus planos diretores, e que possuam potencial turístico cultural;
- Incluir o restante dos municípios que ainda não participam da distribuição do critério Patrimônio Cultural do ICMS.

* Arquiteto da Gerência de Cooperação Municipal da Diretoria de Promoção.

Resumo da apresentação feita no Seminário Rotas Culturais e Caminhos Históricos, em Diamantina. No encerramento, o presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Estrada Real, Eberhard H. Aichinger, entregou ao presidente do IPHAN "carta pleito para que a Estrada Real seja reconhecida pelo Conselho Consultivo do IPHAN como Rota Cultural e Caminho Histórico do Brasil".

DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO IPHAN

Altino Barbosa Caldeira*

"A cidade é como uma imensa casa e, a casa, uma espécie de cidade em miniatura" Leon Battista Alberti, DE RE AEDIFICATORIA, Livro I, Capítulo IX, Capoverso I

As discussões em torno dos conceitos e práticas utilizados na conservação e preservação de sítios históricos ganham novos enfoques. Os procedimentos adotados pelos programas de globalização dos espaços de preservação, com o objetivo de lhes conferir valor mercadológico, mostraram uma visão limitada quanto à dimensão plural de um conjunto urbano. Os efeitos da gentrificação, que ocorrem nesses casos, alteram os usos, as funções, os fluxos e os acessos, expulsando a população original sem considerar sua participação no processo.

Em Diamantina, no recente Seminário sobre Rotas Culturais e Caminhos Históricos, o presidente do IPHAN, Luiz Fernando Almeida, ressaltou a importância de se conferir significados aos bens culturais, permitindo que neles se reconheçam os valores históricos, estéticos, humanos e sociais que contribuíram para a sua formação. Nesse caso, fica evidente a necessidade de se colocar o conhecimento e a informação sobre o bem cultural em primeiro plano, o que só pode advir da educação patrimonial, começando pela escola maternal até se alcançar o mundo acadêmico.

O fato de o patrimônio material perder seu sentido simbólico é preocupante, pois, ao ser visto como um mero enfeite ou atrativo turístico superficial, deixa de produzir conhecimento, esvaindo-se a finalidade de sua conservação e proteção, que é de lhe atribuir valor educativo, fortalecendo nossa memória e nossa identidade, contribuindo para o exercício da cidadania.

Quando estendemos nosso olhar sobre os conjuntos arquitetônicos e urbanísticos tombados de Minas Gerais, verificamos a ausência de uma continuidade no processo de desenvolvimento morfológico do espaço urbano, com as cidades se desenvolvendo desordenadamente, como se os valores aprendidos no passado não servissem mais de referência para o seu crescimento no presente. A linguagem formal urbana perdeu continuidade, cresce dissociada do desenho previamente utilizado, destituindo os indivíduos e a

coletividade de uma relação integrada com aquilo que esperamos proteger.

A necessidade de fortalecer o vínculo entre as áreas protegidas e os novos espaços urbanos deve reconhecer o valor dos sítios originais, não apenas concentrando neles toda a qualificação necessária à sua potencialidade turística, mas, principalmente, provendo a ambiência dos bens tombados, e o seu entorno, dos valores culturais emanados do sítio histórico original, incorporando as áreas da periferia ao processo de crescimento, compartilhando, distribuindo e organizando a proteção do patrimônio histórico de forma equilibrada.

Os novos paradigmas de proteção dos centros históricos devem levar em conta esse olhar humanístico, não alijando as comunidades do processo de conservação e preservação dos sítios históricos. Deve-se considerar a capacidade produtiva dessas populações em termos de mão-de-obra, recursos técnicos e possibilidade de aprendizagem, para reintegrá-las ao convívio da forma urbana em sua dimensão abrangente, na condição de participantes do processo de preservação, por meio da oferta de serviços, de seu potencial cultural para as expressões artísticas, enfim, de sua contribuição ao crescimento e à modelagem da forma urbana.

* Arquiteto do IPHAN (Inst. do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional)

Vesperata em Diamantina - Desenho do autor.



PARA REFLETIR

Carlos Henrique Rangel*

Memória, identidade e cultura são fatores influentes na qualidade de vida das comunidades. A memória permite a construção da identidade individual e coletiva. Estabelece a relação entre o passado e o presente e permite vislumbrar o futuro.

Toda memória coletiva se desenvolve em um espaço/lugar.

Identidade é tudo aquilo que diferencia e identifica o homem: um grupo social, político, étnico, religioso etc. Trata-se das ações do homem para viver em sociedade ao longo da história e do dia-a-dia. Os marcos do passado constituem parte da memória social e da identidade cultural das comunidades.

Cultura é o conjunto de atividades, modos de agir, vivências, costumes e instruções de um povo, meio pelo qual o homem se adapta às condições do dia-a-dia, transformando a adversidade, os espaços e lugares. Cultura é eternamente mutável, transformadora, rica e diversa. É coisa de gente, de muita gente diferente em busca da sobrevivência e de uma vida espiritual e material melhor. Ou seja, cultura é o que o homem faz, inventa, imagina.

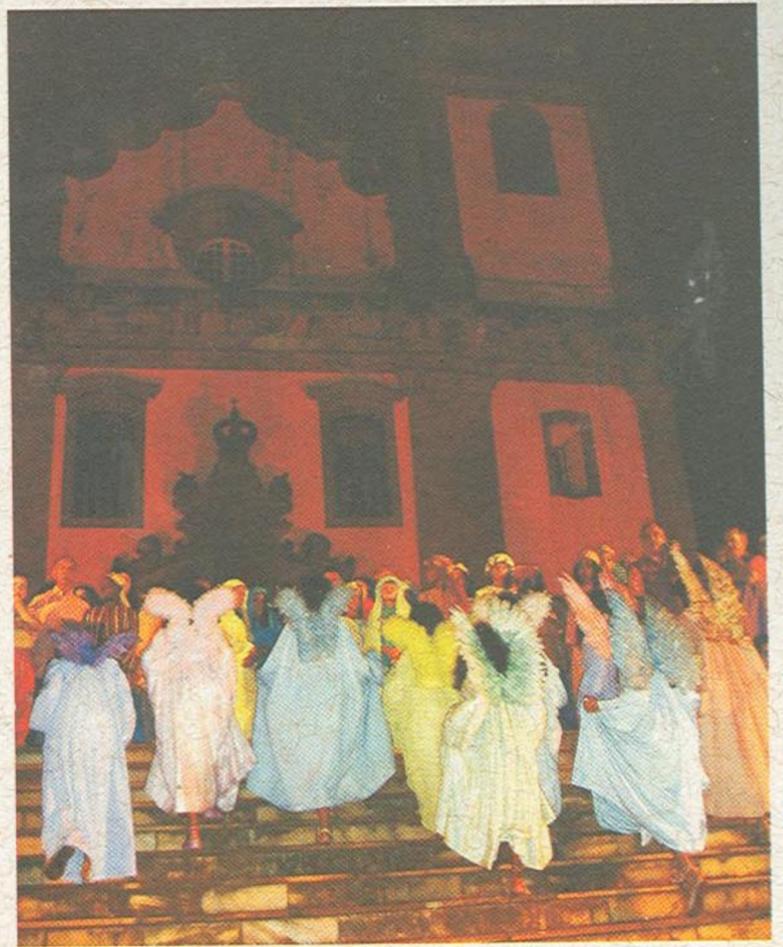
A cultura fortalece e ilustra a nossa MEMÓRIA e nossa IDENTIDADE, que é constituída de lembranças, reminiscências, vestígios.

A produção cultural é parte de todo homem. De comunidades ricas ou pobres. É dever de toda comunidade proteger sua história, sua memória, sua identidade e toda a sua produção cultural. O futuro da humanidade depende de nós e da forma como nos relacionamos com nosso espaço, com as nossas construções culturais coletivas, do passado e do presente.

ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL

Minas Gerais desponta no país pela implementação de políticas de preservação do patrimônio cultural. Da criação do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA/MG -, em 1971, até a redefinição dos critérios do repasse da cota-parte do ICMS aos municípios mineiros, temos exemplos de ações bem-sucedidas. A Lei 12.040/95 (substituída pela Lei 13.803/2000) determinou a descentralização da política de proteção do patrimônio cultural do Estado, pois o município que investir em patrimônio cultural recebe repasse financeiro.

O IEPHA/MG, por meio da Diretoria de Promoção e suas gerências, capacita, fiscaliza e assessora os municípios no desenvolvimento da política de descentralização da proteção ao patrimônio cultural do Estado. Define as normas que eles devem seguir para pontuar no ICMS Patrimônio Cultural e, conseqüentemente, receberem os



Procissão da Semana Santa, em Congonhas

recursos financeiros. Além disso, analisa todo o trabalho técnico e administrativo - definido pelas deliberações do IEPHA/MG - elaborado pelos municípios anualmente.

A proposta é que cada cidade se conscientize e atue com responsabilidade na preservação do patrimônio local, envolvendo vários setores da sociedade na divulgação e execução dos trabalhos de proteção patrimonial. Hoje são 648 municípios empenhados na preservação do patrimônio cultural local, parceiros do Estado e da União no resgate e valorização do rico e diverso quadro cultural mineiro.

Não podemos somente valorizar as ações em defesa do Patrimônio Cultural, dos municípios menos favorecidos, apenas por serem "menos favorecidos". Toda produção cultural deve ser valorizada, independentemente das regiões que a produzem. Cultura preservada fortalece a auto-estima de um povo.

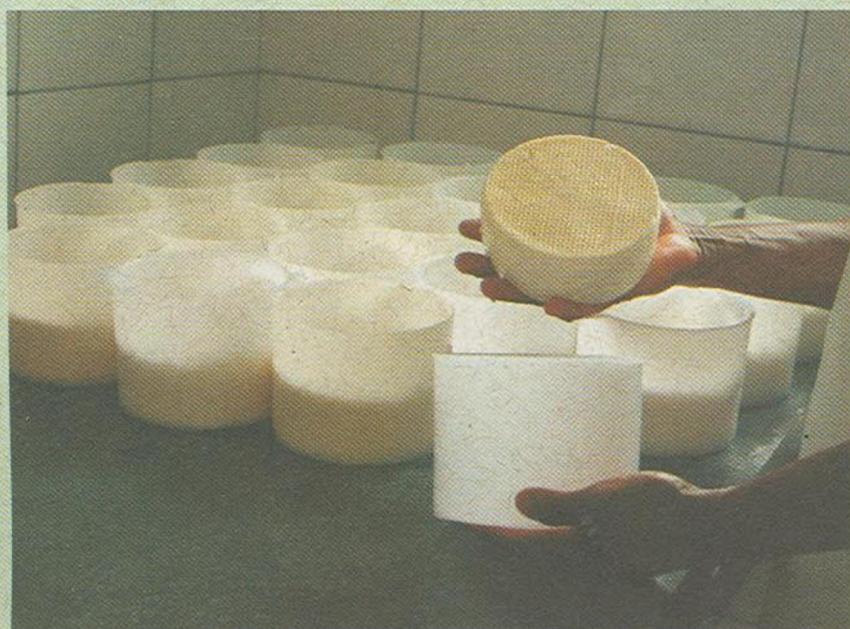
As Deliberações Normativas do IEPHA/MG valorizam as ações dos municípios que, para pontuar, devem cumprir as seguintes exigências: ter um conselho municipal do patrimônio cultural; ter departamentos ou órgãos afins dedicados à realização de trabalhos técnicos; tomba e inventariar seus bens culturais mais significativos; investir nas manifestações culturais e na restauração e conservação de seu acervo.

Esse é o filtro que vem permitindo que tanto municípios ricos quanto os mais pobres recebam recursos para continuar a proteger o patrimônio cultural mineiro em parceria com os órgãos estadual e federal.

Cultura é questão de sobrevivência. Comunidade sem memória e cultura é uma comunidade fragilizada em todos os aspectos e, por isso mesmo, facilmente dominada e destruída.

*Diretor de Promoção do IEPHA/MG

REGISTRO - INSTRUMENTO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL



Produção do Queijo do Serro

Vânia Leite Rocha*

Até o ano 2000, o único instrumento legal de que o poder público dispunha para preservação de seu patrimônio cultural era o tombamento. Embora atual, quando aplicado às edificações, obras de arte etc, o tombamento é inadequado para preservação das manifestações populares tradicionais, chamadas de bens imateriais. A estes cabe, antes, sua identificação e a produção de conhecimentos sobre eles. Isto implica na realização de pesquisas interdisciplinares, com metodologia adequada, documentadas com a utilização da atual tecnologia da informação, para assim tornar essas informações acessíveis ao público de modo eficiente.

Em agosto de 2000, o Governo Federal formalizou o Decreto 3.551, que estabeleceu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural Brasileiro. Direcionado ao reconhecimento e preservação dos fazeres e saberes que formam nossa identidade e cidadania, o decreto corresponde aos conceitos pioneiros do escritor modernista Mário de Andrade, já previstos nos anos 30, no anteprojeto de criação do atual IPHAN.

Minas Gerais, estado que reúne um dos mais expressivos acervos culturais do país, alicerçado no texto federal, passou também a contar com o novo mecanismo de preservação de seu rico patrimônio. Através do Decreto 42.505, de 15/04/2002, foram instituídas as formas de registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem Patrimônio Cultural de Minas Gerais. O decreto também propõe, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura, o estabelecimento de bases para o desenvolvimento do Programa Estadual do Patrimônio Imaterial, visando à implementação de política específica de inventário.

O pedido de um processo de registro pode ser feito por, além dos órgãos públicos da área cultural, qualquer cidadão, sociedade ou associação civil. As propostas, com documentação pertinente, devem ser dirigidas à presidência do IEPHA/MG, que emitirá parecer acerca das mesmas, enviando-as, em seguida, ao Conselho Estadual do Patrimônio Cultural - Conep - para julgamento. Em caso de decisão favorável do conselho, o bem receberá o título de Patrimônio Cultural de Minas Gerais e será inscrito em um dos quatro Livros de Registro estabelecidos pelo decreto (Saberes, Celebrações, Formas de Expressão e Lugares).

Para o pedido de um registro são necessárias a apresentação e a instrução técnica, que vão conter os dados exigidos para que o processo seja levado adiante.

Inserido nessa perspectiva, o IEPHA/MG, no dia 07 de agosto de 2002, efetivou o registro do Modo de Fazer do Queijo do Serro. Inscrito no Livro dos Saberes, foi consagrado como Bem Imaterial do Patrimônio Cultural de Minas Gerais, o primeiro desta natureza realizado neste âmbito.

* Historiadora da Gerência de Identificação da Diretoria de Proteção e Memória

Fique por dentro

"História Oral" e "Antropologia da Religião" foram temas abordados em aulas que deram continuidade aos Seminários Internos: Inventário e Registro do Patrimônio Imaterial, dentro do Programa de Capacitação de Recursos Humanos do IEPHA/MG.



Curso de História Oral

O curso de História Oral ficou a cargo de Maria Eliza Linhares Borges, coordenadora do Programa de História Oral/CEM/Fafich da UFMG, que trabalha temáticas relacionadas à História e Fotografia, História e Cidade, e História Oral. Já o tema Antropologia da Religião foi abordado pela professora associada da UFMG e coordenadora da comissão de ensino da Associação Brasileira de Antropologia, Lea Freitas Perez.

Aniversários

SETEMBRO

01	Pedro Gaeta Neto	GDF	5993
02	Rubem Lima de Sá Fortes	GAP	5950
05	Angela Dolabela Canfora	GPI	5973
05	Pedro Souza Pinto	ACS	5947
20	Caroline Semionato Andrade	GPM	5970
21	Gabriella M. Sampaio Vitorino	GPO	5961
23	Fabício Diniz Pinto	GMI	5944
24	Cláudia Ribeiro da Silva	CLCC	5953
26	Gustavo T. Cesário de Souza	GEA	5937
29	Solange Camargo Rizel	GCF	5978

Parabéns!

DE QUENOS
DIHARES
sobre o patrimônio

Resposta:
O detalhe em baixo-relevo está presente no friso da fachada principal do Palácio Cristo Rei, na Praça da Liberdade, em Belo Horizonte.

OLHO VIVO

- **Caminhando**
- Observe o que acontece ao redor. Mantenha sempre 20 metros de distância de um suspeito e observe as mãos dele (geralmente escondidas nos bolsos).
- Se tiver que gritar, não use "socorro" porque faz as pessoas ao redor recuarem, pois fica claro que há perigo. Grite o nome de alguém, como "Paulo". O bandido achará isso incomum e pensará haver mais pessoas com a vítima.
- Mude de calçada e observe o comportamento do suspeito.
- Nunca demonstre estar procurando endereço.
- Use óculos escuros, ande rápido e no centro da calçada e, se puder, contra o sentido de trânsito (para perceber algum veículo suspeito). Mantenha a bolsa à frente do corpo.
- **Abastecendo no posto**
Evite ir à noite. Observe, antes de entrar, se há movimentação estranha, como funcionários parados e nervosos. Se desconfiar de algo, não entre.
- **No caixa eletrônico**
Nunca use caixas eletrônicos à noite. Só use caixas em mercados, shoppings e outros locais com segurança e público.
- **Nas compras**
Evite carregar muitos pacotes e sacolas, para não ter as duas mãos ocupadas.
Sacolas de compras devem ser carregadas junto ao corpo e do lado de dentro da calçada.
- **Pegando táxi**
Use somente os serviços de táxi dos pontos ou cooperativas cadastrados. Grave sempre, ao entrar, o número do táxi.
Fonte: instruções dadas por seguranças a seus clientes

Envie sugestões de assuntos que você gostaria de ver nesta seção para: jornal@iepha.mg.gov.br

Dicas

Governo do Estado de Minas Gerais
Governador: Aécio Neves
Secretaria de Estado de Cultura
Secretária: Eleonora Santa Rosa
Secretário Adjunto: Marcelo Braga de Freitas

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS

Presidente: Liana Portilho Mattos
Chefe de Gabinete: Caroline Bastos Dantas
Vive-presidente/ Diretor de Conservação e Restauração: Renato César J. de Souza
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças: Fabiana Machado Santiago
Diretora de Proteção e Memória: Maria Marta Martins de Araújo
Diretor de Promoção: Carlos Henrique Rangel

Praça da Liberdade Edifício IEPHA 4º andar - CEP: 30.140-010 BH/MG
Telefone: (31) 3213-6000 - Fax: (31) 3213-5939
e-mail: jornal@iepha.mg.gov.br

BEM INFORMADO INFORMATIVO DO IEPHA/MG
Assessoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Beatriz Teixeira de Salles - MG 03802JP
Jornalista: Mírian Pinheiro - MG 05818JP
Projeto Gráfico/Diagramação: Christiane Bolda Lazzarotti
Relações Públicas: Pedro Souza Pinto
Fotografias: Izabel Chumbinho
Tiragem: 300 exemplares - Periodicidade mensal - Distribuição gratuita e dirigida - É permitida a reprodução total ou parcial de textos e fotos, desde que citados o autor e a fonte.

